

TERMO ADITIVO 06
CONTRATO Nº 040/2012 - HUGO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EM GESTÃO DE PROJETOS SOCIAIS que entre si celebram, de um lado o **Instituto Gerir**, Associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 14.963.977/0001-19, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás pelo Decreto nº 7.611/2012, com sede na Rua 89, Qd. F29, Lt. 58, Setor Sul, CEP 74093-140, Goiânia GO, neste ato representado por seu Presidente, Eduardo Reche de Souza, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.192.168-41 e RG sob o nº 25.244.616-71 SSP/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **Humanizart Instituto de projetos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.619.569/0001-70, com sede Condomínio Jardim Europa II, Conjunto B, nº 36, Grande Colorado, Sobradinho – DF, CEP: 73.105-904, neste ato representada por Rafael de Souza Garcia, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.975.549-95, doravante denominada **CONTRATADA**, com fulcro no Manual de Compras, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 31 de agosto de 2012, o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EM GESTÃO DE PROJETOS SOCIAIS no Hospital de Urgência de Goiânia-HUGO;

2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre o Contratante e a Contratada, de continuar a prestação de serviços, a cláusula 2ª do presente contrato passará, a partir desta data, a prevalecer com a seguinte redação:

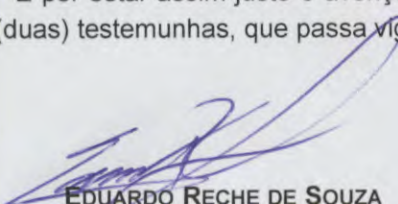
CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

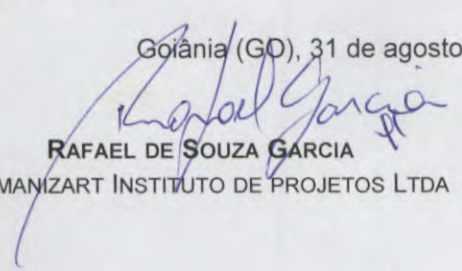
2. A referida contratação considera-se prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses com termo inicial em 01.09.2016 e termo final em 31.08.2017, podendo ser prorrogado, por igual período, por meio de aditivos.

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

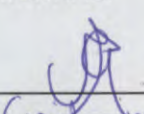
E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa vigorar na data de sua assinatura.

Goiânia (GO), 31 de agosto de 2016.


EDUARDO RECHE DE SOUZA
INSTITUTO GERIR


RAFAEL DE SOUZA GARCIA
HUMANIZART INSTITUTO DE PROJETOS LTDA

TESTEMUNHAS:


NOME: Gilda M. Mendonça
CPF: 00550371-80

NOME:
CPF:

